

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO
CNPJ/MF Nº 04.200.649/0001-07
NIRE 35300546547

ATA DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 33ª EMISSÃO EM SÉRIE ÚNICA DA COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO, REALIZADA EM 05 DE SETEMBRO DE 2025.

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 05 de setembro de 2025, às 12h30min, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM nº 60” e “CVM”, respectivamente), coordenada pela **Companhia Província de Securitização** (“Emissora” ou “Securitizadora”), localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 550, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04571-925, com a dispensa de videoconferência em razão da presença dos titulares dos CRI (conforme definido abaixo) representando 100% (cem por cento) dos CRI (conforme abaixo definido) em circulação.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por edital, tendo em vista que se verificou a presença da totalidade dos titulares da 33ª Emissão em Série Única dos Certificados de Recebíveis Imobiliários (“Titulares dos CRI”, “CRI” e “Emissão”, respectivamente), nos termos da cláusula 12.14 do “*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários Para Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 33ª Emissão, em Série e Classe Únicas, da Companhia Província de Securitização*”, celebrado em 03 de setembro de 2024, conforme aditado (“Termo de Securitização”).
- 3. PRESENÇA:** Presentes os representantes: (i) dos Titulares dos CRI representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, conforme lista de presença constante no Anexo I à presente ata; (ii) da **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”); (iii) da Emissora; e (iv) da **MOÇAMBIQUE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.651.334/0001-26 (“Devedora”).
- 4. MESA:** Presidente: Daniele Marques Nunes; e secretária: Gabriella Augusta Apro.
- 5. ORDEM DO DIA:** A presente assembleia detém como objetivo deliberar sobre as seguintes matérias:



- (i) Aprovar ou não, a **não** decretação de Vencimento Antecipado Não-Automático das Notas Comerciais e, conseqüentemente dos CRI, com fulcro nas cláusulas 6.8.2, item (a) do Termo de Securitização e 6.1.2, item (i) do Termo de Emissão, em razão do não envio das Notificações, conforme previsto na cláusula 2.2 do Contrato de Cessão Fiduciária. Sendo certo que, caso aprovado o presente item, será concedido um **prazo adicional de 10 (dez) Dias Úteis**, contados da presente Assembleia, para que a Fiduciante cumpra com a obrigação supracitada;
- (ii) Aprovar ou não, a **não** decretação de Vencimento Antecipado Não-Automático das Notas Comerciais e, conseqüentemente dos CRI, com fulcro nas cláusulas 6.8.2, item (t) do Termo de Securitização e 6.1.2, item (xx) do Termo de Emissão, em razão da não celebração do Contrato de Alienação Fiduciária de Unidades (conforme abaixo definido) no prazo e formas previstos nas cláusulas supracitadas. Sendo certo que, caso aprovado o presente item, será concedido um **prazo adicional de 10 (dez) Dias Úteis**, contados da presente Assembleia, para que a Fiduciante cumpra com a obrigação supracitada;
- (iii) Aprovar ou não, a **não** decretação de Vencimento Antecipado Não-Automático das Notas Comerciais e, conseqüentemente dos CRI, com fulcro nas cláusulas 6.8.2, item (a) do Termo de Securitização e 6.1.2, item (i) do Termo de Emissão, em razão da não apresentação do Relatório de Verificação disposto na cláusula 3.5.3 do Termo de Emissão, cuja o prazo de cura encerrou em 05 de junho de 2025 sem a resolução pela Devedora. Sendo certo que, caso aprovado o presente item, será concedido um **prazo adicional de 5 (cinco) Dias Úteis**, contados da presente Assembleia, para que a Fiduciante cumpra com a obrigação supracitada;
- (iv) Caso aprovado o item (ii) da Ordem do Dia acima, aprovar a celebração, em até **10 (dez) Dias Úteis**, contados da presente Assembleia, do “*Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária de Unidades Autônomas em Garantia e Outras Avenças*” que formalizará a alienação fiduciária sobre os Imóveis correspondente a 100% (cem por cento) das unidades autônomas integrantes do Empreendimento necessárias para compor a Razão de Garantia (“Contrato de Alienação Fiduciária de Unidades”, “Unidades” ou “Unidades Autônomas” e “Alienação Fiduciária de Unidades”, respectivamente), conforme descrição das Unidades Autônomas no Anexo II à presente ata, em conformidade com o previsto na cláusula 2.8.1 do Contrato de Alienação Fiduciária e cláusula 4.6 item (v) do Termo de Emissão;
- (v) Aprovar ou não, a celebração, em até **10 (dez) Dias Úteis**, contados da presente Assembleia, do “*Instrumento Particular de Constituição de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças*” que formalizará a cessão fiduciária das Unidades cujos recebíveis serão objeto da Cessão Fiduciária e serão as mesmas Unidades objeto do Contrato de Alienação Fiduciária de Unidades, conforme descrição das Unidades no Anexo II à presente ata, e que representam 100% das unidades do Empreendimento (“Contrato de Cessão Fiduciária”, “Cessão Fiduciária” e “Unidades”, respectivamente), com exceção dos Contratos de Compra e Venda que possuam parcelas vencidas há mais de 60 (sessenta) dias, cujos Direitos



Creditórios deverão ser excluídos da Cessão Fiduciária (“Direitos Creditórios Inadimplentes”), em conformidade com o previsto na cláusula 4.6 item (iv) do Termo de Emissão e cláusula 1.2 do Contrato de Promessa de Cessão Fiduciária; e

(vi) Aprovar ou não, a alteração do racional referente a liberação de determinadas Unidades quando for verificado a Superação da Razão de Garantia, nos termos previstos na cláusula 4.8.3 item (a) do Termo de Emissão, de forma a excluir a possibilidade de liberação automática quando solicitada pela Emitente e incluir a obrigatoriedade de contratação prévia de Plano Empresário, para fins de liberação, excetuando-se as hipóteses elencadas nas cláusulas 4.7 do Termo de Emissão e 6.3 do Contrato de Alienação Fiduciária de Unidades. Sendo certo que, caso aprovado o presente item, as cláusulas 4.8.3 item (a) do Termo de Emissão e 1.6.3 item (a) do Contrato de Cessão Fiduciária passarão a vigor com a seguinte redação:

“4.8.3. e 1.6.3 Superação e Descumprimento da Razão de Garantia: (...)

*(a) Que o valor da fração ideal dos Imóveis correspondente às unidades autônomas objeto do Contrato de Alienação Fiduciária de Unidades e o saldo devedor das Obrigações Garantias atingiu um valor mínimo de 160% (cento e sessenta por cento), no Valor de Avaliação (“Superação da Razão de Garantia”),” será admitida a liberação de determinadas Unidades, desde que, **cumulativamente**, (i) haja solicitação expressa pela Fiduciante neste sentido; (ii) que o “Plano Empresário” tenha sido devidamente contratado; e (iii) a Securitizadora verifique o cumprimento das Condições Precedentes Liberação Garantia. Fica, desde já, consignado que caso qualquer uma das condições retromencionadas não sejam atendidas, nenhuma liberação poderá ser realizada à Fiduciante, sem a prévia aprovação pelos titulares dos CRI em sede de Assembleia Especial de Investidores;”*

6. DELIBERAÇÕES: Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia:

(i) Os Titulares dos CRI, representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, sem qualquer manifestação de voto contrário ou de abstenção ao presente item, aprovaram sem ressalvas, nos termos do item (i) da Ordem do Dia, a **não** decretação de Vencimento Antecipado Não-Automático das Notas Comerciais e, conseqüentemente dos CRI, em razão do não envio das Notificações, conforme previsto na cláusula 2.2 do Contrato de Cessão Fiduciária. Sendo certo que, caso aprovado o presente item, será concedido um **prazo adicional de 10 (dez) Dias Úteis**, contados da presente Assembleia, para que a Fiduciante cumpra com a obrigação supracitada;

(ii) Os Titulares dos CRI, representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, sem qualquer manifestação de voto contrário ou de abstenção ao presente item, aprovaram sem



ressalvas, nos termos do item (ii) da Ordem do Dia, a **não** decretação de Vencimento Antecipado Não-Automático das Notas Comerciais e, conseqüentemente dos CRI, em razão da não celebração do Contrato de Alienação Fiduciária de Unidades no prazo e formas previstos. Sendo certo que, caso aprovado o presente item, será concedido um **prazo adicional de 10 (dez) Dias Úteis**, contados da presente Assembleia, para que a Fiduciante cumpra com a obrigação supracitada;

(iii) Os Titulares dos CRI, representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, sem qualquer manifestação de voto contrário ou de abstenção ao presente item, aprovaram sem ressalvas, nos termos do item (iii) da Ordem do Dia, a **não** decretação de Vencimento Antecipado Não-Automático das Notas Comerciais e, conseqüentemente dos CRI, em razão da não apresentação do Relatório de Verificação disposto na cláusula 3.5.3 do Termo de Emissão, cuja o prazo de cura encerrou em 05 de junho de 2025 sem a resolução pela Devedora. Sendo certo que, caso aprovado o presente item, será concedido um **prazo adicional de 5 (cinco) Dias Úteis**, contados da presente Assembleia, para que a Fiduciante cumpra com a obrigação supracitada;

(iv) Os Titulares dos CRI, representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, sem qualquer manifestação de voto contrário ou de abstenção ao presente item, aprovaram sem ressalvas, nos termos do item (iv) da Ordem do Dia, a celebração, em até **10 (dez) Dias Úteis**, contados da presente Assembleia, do Contrato de Alienação Fiduciária de Unidades, que formalizará a alienação fiduciária sobre os Imóveis correspondente a 100% (cem por cento) das unidades autônomas integrantes do Empreendimento necessárias para compor a Razão de Garantia, conforme descrição das Unidades Autônomas no Anexo II à presente ata;

(v) Os Titulares dos CRI, representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, sem qualquer manifestação de voto contrário ou de abstenção ao presente item, aprovaram sem ressalvas, nos termos do item (v) da Ordem do Dia, a celebração, em até **10 (dez) Dias Úteis**, contados da presente Assembleia, do Contrato de Cessão Fiduciária, que formalizará a cessão fiduciária das Unidades cujos recebíveis serão objeto da Cessão Fiduciária e serão as mesmas Unidades objeto do Contrato de Alienação Fiduciária de Unidades, conforme descrição das Unidades no Anexo II à presente ata, e que representam 100% das unidades do Empreendimento; e

(vi) Os Titulares dos CRI, representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, sem qualquer manifestação de voto contrário ou de abstenção ao presente item, aprovaram sem ressalvas, nos termos do item (vi) da Ordem do Dia, a alteração do racional referente a liberação de determinadas Unidades quando for verificado a Superação da Razão de Garantia, nos termos previstos na cláusula 4.8.3 item (a) do Termo de Emissão, de forma a excluir a possibilidade de liberação automática quando solicitada pela Emitente e incluir a obrigatoriedade de contratação prévia de Plano Empresário, para fins de liberação, excetuando-se as hipóteses elencadas nas cláusulas 4.7 do Termo de Emissão e 6.3 do Contrato de Alienação Fiduciária de Unidades.



Sendo certo que, as cláusulas 4.8.3 item (a) do Termo de Emissão e 1.6.3 item (a) do Contrato de Cessão Fiduciária passarão a vigor conforme redação disposta no item (vi) da Ordem do Dia acima.

Em razão das deliberações tomadas pelos Titulares dos CRI na presente assembleia, a Emissora e o Agente Fiduciário ficam, autorizados, a praticarem todos os atos necessários à viabilização da presente deliberação, bem como celebrar todos os instrumentos e/ou aditamentos aos Documentos da Operação necessários para refletir o deliberado na presente Ata.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1. Os Titulares dos CRI por seus representantes aqui presentes, declaram para todos os fins e efeitos de direito reconhecer todos os atos aqui deliberados, razão pela qual os Titulares dos CRI assumem integralmente a responsabilidade por tais atos e suas consequências, respondendo, integralmente, pela validade, legalidade e eficácia de tais atos, mantendo a Emissora e o Agente Fiduciário integralmente indenados e a salvos de quaisquer despesas, custos ou danos que esta venha eventualmente a incorrer em decorrência dos atos praticados nos termos desta assembleia.

7.2. O Agente Fiduciário questionou a Emissora e os Titulares dos CRI acerca de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação às matérias da Ordem do Dia e demais partes da operação, bem como entre partes relacionadas, conforme definição prevista na Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05, bem como no artigo 32 da Resolução CVM 60/2021, ao artigo 115, § 1º, da Lei nº 6.404/76, e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável, sendo informado por todos os presentes que tais hipóteses inexistem.

7.3. O Agente Fiduciário informa aos Titulares dos CRI que as deliberações da presente assembleia podem ensejar riscos não mensuráveis no presente momento aos CRI. Consigna, ainda, que não é responsável por verificar se o gestor ou procurador dos Titulares dos CRI, ao tomar a decisão no âmbito desta assembleia, age de acordo com as instruções de seu investidor final, observando seu regulamento ou contrato de gestão, conforme aplicável.

7.4. A Emissora atesta que a presente assembleia foi realizada atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos, conforme determina a Resolução CVM nº 60.

7.5. A presente ata será encaminhada à CVM, por meio de sistema eletrônico na rede mundial de computadores, com a omissão das qualificações e assinaturas dos Titulares dos CRI, sendo dispensada a publicação em jornais em que a Emissora divulga suas informações societárias.

7.6. Os termos utilizados nesta assembleia que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

7.7 Adicionalmente, os Titulares de CRI ressaltam que as aprovações se restringem única e exclusivamente ao determinado na Ordem do Dia, não abrangendo demais obrigações contratuais que competem à Devedora, e não envolvem ou caracterizam a renúncia de quaisquer direitos dos Titulares do CRI e/ou de outros deveres da Devedora no âmbito dos Documentos da Operação.

8. ENCERRAMENTO: oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação, assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada eletronicamente pelos presentes.

São Paulo, 05 de setembro de 2025.

(As assinaturas seguem na próxima página.)

(Este espaço foi intencionalmente deixado em branco.)



PROVÍNCIA
COMPANHIA SECURITIZADORA

(Página de assinaturas da Ata da Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 33ª Emissão em Série Única da Companhia Província de Securitização, realizada em 05 de setembro de 2025.)

Mesa:

Daniele Marques Nunes

Presidente

Gabriella Augusta Apro

Secretária

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

Emissora

Nome: Daniele Marques Nunes

Cargo: Diretora

CPF/MF: 007.794.500-00

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Agente Fiduciário

Nome: Logan Damasceno Corrêa de Araújo

Cargo: Procurador

CPF/MF: 149.954.967-93

MOCAMBIQUE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.

Devedora

Nome: Felipe Dantas Rocha Coelho

Cargo: Diretor

CPF/MF: 080.845.247-98

Nome: Fernando Ribeiro Starck Crestana

Cargo: Diretor

CPF/MF: 324.726.498-19





PROVÍNCIA
COMPANHIA SECURITIZADORA

(Anexo I da Ata da Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 33ª Emissão em Série Única da Companhia Província de Securitização, realizada em 05 de setembro de 2025.)

LISTA DE PRESENÇA

*****CONFIDENCIAL*****



(Anexo II da Ata da Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 33ª Emissão em Série Única da Companhia Província de Securitização, realizada em 05 de setembro de 2025.)

Unidades Autônomas da Alienação Fiduciária de Unidades e Unidades da Cessão Fiduciária

Empreendimento	Setor Condominial	Unidade	Área Privativa Total	Fração Ideal	Valor Atribuído	Percentual das Obrigações Garantidas
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	1001-HIS	25,47000	0,34170	R\$ 136.319,48	0,9821%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	1003-HIS	24,41000	0,32670	R\$ 160.226,39	1,1543%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	1005-HIS	24,70000	0,33070	R\$ 167.272,48	1,2051%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	1007-HIS	24,41000	0,32670	R\$ 203.495,97	1,4661%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	1011-HIS	25,06000	0,33560	R\$ 130.778,81	0,9422%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	1014-HIS	24,41000	0,32670	R\$ 169.235,79	1,2192%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	110-HIS	25,00000	0,33480	R\$ 143.452,79	1,0335%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	1102-HIS	25,06000	0,33560	R\$ 170.233,24	1,2264%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	1104-HIS	24,59000	0,32870	R\$ 163.376,75	1,1770%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	1111-HIS	25,06000	0,33560	R\$ 162.192,44	1,1685%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	112-HIS	25,06000	0,33560	R\$ 144.105,85	1,0382%



PROVÍNCIA
COMPANHIA SECURITIZADORA

QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	116-HIS	24,87000	0,33300	R\$ 149.655,98	1,0782%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	1202-HIS	25,06000	0,33560	R\$ 134.065,24	0,9659%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	1203-HIS	24,41000	0,32670	R\$ 163.828,60	1,1803%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	1205-HIS	24,70000	0,33070	R\$ 169.359,04	1,2201%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	1206-HIS	24,41000	0,32670	R\$ 160.519,88	1,1564%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	1207-HIS	24,41000	0,32670	R\$ 158.442,15	1,1415%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	1209-HIS	24,41000	0,32670	R\$ 156.255,35	1,1257%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	1215-HIS	24,41000	0,32670	R\$ 168.674,95	1,2152%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	1304-HIS	24,59000	0,32870	R\$ 166.025,85	1,1961%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	1306-HIS	24,41000	0,32670	R\$ 162.010,59	1,1672%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	1308-HIS	24,41000	0,32670	R\$ 160.296,42	1,1548%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	1309-HIS	24,41000	0,32670	R\$ 186.154,03	1,3411%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	1310-HIS	25,00000	0,33480	R\$ 159.662,81	1,1503%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	1405-HIS	24,70000	0,33070	R\$ 173.199,20	1,2478%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	1407-HIS	24,41000	0,32670	R\$ 191.366,69	1,3787%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	1408-HIS	24,41000	0,32670	R\$ 191.373,07	1,3787%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	1409-HIS	24,41000	0,32670	R\$ 155.656,72	1,1214%





PROVÍNCIA
COMPANHIA SECURITIZADORA

QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	1411-HIS	25,06000	0,33560	R\$ 146.908,17	1,0584%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	1502-HIS	25,06000	0,33560	R\$ 178.736,27	1,2877%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	1506-HIS	24,41000	0,32670	R\$ 166.197,22	1,1974%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	1507-HIS	24,41000	0,32670	R\$ 166.971,17	1,2029%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	1508-HIS	24,41000	0,32670	R\$ 165.106,47	1,1895%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	1510-HIS	25,00000	0,33480	R\$ 162.903,52	1,1736%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	1512-HIS	25,06000	0,33560	R\$ 171.170,81	1,2332%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	1606-HIS	24,41000	0,32670	R\$ 162.909,26	1,1737%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	1607-HIS	24,41000	0,32670	R\$ 164.675,18	1,1864%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	1609-HIS	24,41000	0,32670	R\$ 164.675,18	1,1864%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	205-HIS	24,70000	0,33070	R\$ 158.909,64	1,1448%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	208-HIS	24,41000	0,32670	R\$ 152.684,25	1,1000%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	209-HIS	24,41000	0,32670	R\$ 139.389,40	1,0042%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	211-HIS	25,06000	0,33560	R\$ 145.600,73	1,0490%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	213-HIS	25,00000	0,33480	R\$ 148.884,61	1,0726%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	215-HIS	24,41000	0,32670	R\$ 151.544,06	1,0918%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	304-HIS	24,59000	0,32870	R\$ 150.063,73	1,0811%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	308-HIS	24,41000	0,32670	R\$ 148.017,17	1,0664%





PROVÍNCIA
COMPANHIA SECURITIZADORA

QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	310-HIS	25,00000	0,33480	R\$	148.387,99	1,0690%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	312-HIS	25,06000	0,33560	R\$	172.152,69	1,2403%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	314-HIS	24,41000	0,32670	R\$	172.961,26	1,2461%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	407-HIS	24,41000	0,32670	R\$	145.819,98	1,0505%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	409-HIS	24,41000	0,32670	R\$	147.949,65	1,0659%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	411-HIS	25,06000	0,33560	R\$	159.457,64	1,1488%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	412-HIS	25,06000	0,33560	R\$	168.791,75	1,2160%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	413-HIS	25,00000	0,33480	R\$	153.513,77	1,1060%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	414-HIS	24,41000	0,32670	R\$	152.426,57	1,0981%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	503-HIS	24,41000	0,32670	R\$	166.246,22	1,1977%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	506-HIS	24,41000	0,32670	R\$	148.791,03	1,0720%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	508-HIS	24,41000	0,32670	R\$	152.157,04	1,0962%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	509-HIS	24,41000	0,32670	R\$	103.322,72	0,7444%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	510-HIS	25,00000	0,33480	R\$	150.271,51	1,0826%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	512-HIS	25,06000	0,33560	R\$	160.634,10	1,1573%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	605-HIS	24,70000	0,33070	R\$	163.948,12	1,1811%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	607-HIS	24,41000	0,32670	R\$	151.203,88	1,0893%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	609-HIS	24,41000	0,32670	R\$	143.750,42	1,0356%





PROVÍNCIA
COMPANHIA SECURITIZADORA

QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	611-HIS	25,06000	0,33560	R\$	161.920,26	1,1665%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	704-HIS	24,59000	0,32870	R\$	200.504,60	1,4445%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	706-HIS	24,41000	0,32670	R\$	154.442,52	1,1127%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	708-HIS	24,41000	0,32670	R\$	154.442,52	1,1127%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	712-HIS	25,06000	0,33560	R\$	163.151,31	1,1754%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	803-HIS	24,41000	0,32670	R\$	155.278,30	1,1187%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	805-HIS	24,70000	0,33070	R\$	176.749,38	1,2734%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	806-HIS	24,41000	0,32670	R\$	159.000,74	1,1455%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	807-HIS	24,41000	0,32670	R\$	159.481,01	1,1490%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	809-HIS	24,41000	0,32670	R\$	152.473,89	1,0985%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	902-HIS	25,06000	0,33560	R\$	129.338,42	0,9318%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	904-HIS	24,59000	0,32870	R\$	157.257,77	1,1329%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	906-HIS	24,41000	0,32670	R\$	210.769,88	1,5185%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	908-HIS	24,41000	0,32670	R\$	152.947,60	1,1019%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	914-HIS	24,41000	0,32670	R\$	164.548,83	1,1855%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	916-HIS	24,87000	0,33300	R\$	162.058,86	1,1675%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - R2V	1611-R2V	25,06000	0,33560	R\$	187.852,29	1,3534%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - R2V	1613-R2V	25,00000	0,33480	R\$	211.086,35	1,5208%





QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - R2V	1701-R2V	25,47000	0,34170	R\$ 278.834,95	2,0088%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - R2V	1704-R2V	24,59000	0,32870	R\$ 212.611,85	1,5317%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - R2V	1706-R2V	24,41000	0,32670	R\$ 194.656,08	1,4024%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - R2V	1708-R2V	24,41000	0,32670	R\$ 191.415,52	1,3790%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - R2V	1710-R2V	25,00000	0,33480	R\$ 276.207,52	1,9899%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - R2V	1714-R2V	24,41000	0,32670	R\$ 175.931,37	1,2675%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - R2V	1806-R2V	24,41000	0,32670	R\$ 205.146,26	1,4780%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - R2V	1807-R2V	24,41000	0,32670	R\$ 217.915,50	1,5700%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - R2V	1808-R2V	24,41000	0,32670	R\$ 211.044,92	1,5205%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - R2V	1815-R2V	24,41000	0,32670	R\$ 230.224,32	1,6586%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - R2V	1905-R2V	24,70000	0,33070	R\$ 217.039,59	1,5636%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - R2V	1908-R2V	24,41000	0,32670	R\$ 270.101,49	1,9459%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - R2V	1909-R2V	24,41000	0,32670	R\$ 222.938,32	1,6061%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - R2V	1913-R2V	25,00000	0,33480	R\$ 212.611,85	1,5317%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - R2V	1915-R2V	24,41000	0,32670	R\$ 232.600,02	1,6757%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	1002-HIS	36,99000	0,33560	R\$ 168.087,93	1,2110%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - R2V	1811-R2V	36,99000	0,33560	R\$ 217.461,44	1,5667%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	1004-HIS	36,28000	0,32870	R\$ 166.114,10	1,1968%





PROVÍNCIA
COMPANHIA SECURITIZADORA

QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	1006-HIS	36,02000	0,32670	R\$ 155.244,53	1,1184%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	1008-HIS	36,02000	0,32670	R\$ 203.420,84	1,4655%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	1009-HIS	36,02000	0,32670	R\$ 159.914,21	1,1521%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	101-HIS	37,47000	0,33920	R\$ 157.974,66	1,1381%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	1010-HIS	36,90000	0,33480	R\$ 160.312,11	1,1550%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	1012-HIS	36,99000	0,33560	R\$ 157.222,53	1,1327%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	1013-HIS	36,90000	0,33480	R\$ 159.242,08	1,1472%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	1015-HIS	36,02000	0,32670	R\$ 96.120,80	0,6925%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	1016-HIS	36,71000	0,33300	R\$ 162.234,00	1,1688%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	102-HIS	36,92000	0,33490	R\$ 151.517,99	1,0916%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	103-HIS	36,02000	0,32670	R\$ 153.354,79	1,1048%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	104-HIS	36,68000	0,33240	R\$ 118.025,17	0,8503%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	107-HIS	36,71000	0,33300	R\$ 156.724,50	1,1291%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	108-HIS	36,02000	0,32670	R\$ 121.094,96	0,8724%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	109-HIS	36,02000	0,32670	R\$ 151.960,39	1,0948%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	1101-HIS	37,62000	0,34170	R\$ 165.038,93	1,1890%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	1103-HIS	36,02000	0,32670	R\$ 168.763,20	1,2158%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	1105-HIS	36,46000	0,33070	R\$ 164.268,47	1,1835%





PROVÍNCIA
COMPANHIA SECURITIZADORA

QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	1107-HIS	36,02000	0,32670	R\$	193.786,36	1,3961%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	1108-HIS	36,02000	0,32670	R\$	157.354,98	1,1336%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	1109-HIS	36,02000	0,32670	R\$	157.351,35	1,1336%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	111-HIS	36,99000	0,33560	R\$	157.974,66	1,1381%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	1110-HIS	36,90000	0,33480	R\$	157.351,35	1,1336%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	1112-HIS	36,99000	0,33560	R\$	157.601,71	1,1354%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	1113-HIS	36,90000	0,33480	R\$	163.376,75	1,1770%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	1114-HIS	36,02000	0,32670	R\$	160.371,91	1,1554%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	1115-HIS	36,02000	0,32670	R\$	163.376,75	1,1770%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	1116-HIS	36,71000	0,33300	R\$	158.062,83	1,1387%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	113-HIS	36,90000	0,33480	R\$	146.323,77	1,0542%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	1201-HIS	37,62000	0,34170	R\$	176.778,08	1,2736%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	1204-HIS	36,28000	0,32870	R\$	152.400,13	1,0980%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	1208-HIS	36,02000	0,32670	R\$	160.519,88	1,1564%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	1210-HIS	36,90000	0,33480	R\$	157.647,28	1,1358%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	1211-HIS	36,99000	0,33560	R\$	163.324,81	1,1767%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	1212-HIS	36,99000	0,33560	R\$	171.568,04	1,2360%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	1213-HIS	36,90000	0,33480	R\$	164.166,23	1,1827%





PROVÍNCIA
COMPANHIA SECURITIZADORA

QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	1214-HIS	36,02000	0,32670	R\$	164.623,38	1,1860%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	1216-HIS	36,71000	0,33300	R\$	162.586,18	1,1713%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	1302-HIS	36,99000	0,33560	R\$	179.717,90	1,2948%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	1303-HIS	36,02000	0,32670	R\$	139.145,27	1,0025%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	1307-HIS	36,02000	0,32670	R\$	161.245,72	1,1617%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	1311-HIS	36,99000	0,33560	R\$	171.272,10	1,2339%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	1313-HIS	36,90000	0,33480	R\$	151.606,41	1,0922%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	1314-HIS	36,02000	0,32670	R\$	151.606,41	1,0922%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	1315-HIS	36,02000	0,32670	R\$	164.623,38	1,1860%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	1316-HIS	36,71000	0,33300	R\$	170.129,35	1,2257%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	1402-HIS	36,99000	0,33560	R\$	175.011,98	1,2609%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	1403-HIS	36,02000	0,32670	R\$	165.104,90	1,1895%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	1404-HIS	36,28000	0,32870	R\$	165.662,25	1,1935%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	1406-HIS	36,02000	0,32670	R\$	151.496,32	1,0914%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	1410-HIS	36,90000	0,33480	R\$	160.791,54	1,1584%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	1412-HIS	36,99000	0,33560	R\$	140.550,32	1,0126%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	1413-HIS	36,90000	0,33480	R\$	167.459,17	1,2064%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	1414-HIS	36,02000	0,32670	R\$	165.553,62	1,1927%





PROVÍNCIA
COMPANHIA SECURITIZADORA

QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	1415-HIS	36,02000	0,32670	R\$ 167.220,55	1,2047%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	1416-HIS	36,71000	0,33300	R\$ 167.220,55	1,2047%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	1501-HIS	37,62000	0,34170	R\$ 175.271,73	1,2627%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	1503-HIS	36,02000	0,32670	R\$ 158.078,46	1,1389%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	1505-HIS	36,46000	0,33070	R\$ 173.349,82	1,2489%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	1509-HIS	36,02000	0,32670	R\$ 158.738,22	1,1436%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	1511-HIS	36,99000	0,33560	R\$ 141.451,43	1,0191%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	1513-HIS	36,90000	0,33480	R\$ 182.683,96	1,3161%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	1514-HIS	36,02000	0,32670	R\$ 179.037,58	1,2899%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	1516-HIS	36,71000	0,33300	R\$ 165.814,44	1,1946%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	1608-HIS	36,02000	0,32670	R\$ 164.161,09	1,1827%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	201-HIS	37,62000	0,34170	R\$ 156.943,59	1,1307%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	202-HIS	36,99000	0,33560	R\$ 145.378,43	1,0474%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	203-HIS	36,02000	0,32670	R\$ 149.073,69	1,0740%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	204-HIS	36,28000	0,32870	R\$ 156.778,79	1,1295%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	206-HIS	36,02000	0,32670	R\$ 161.091,84	1,1606%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	207-HIS	36,02000	0,32670	R\$ 157.119,58	1,1320%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	210-HIS	36,90000	0,33480	R\$ 148.419,41	1,0693%





PROVÍNCIA
COMPANHIA SECURITIZADORA

QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	212-HIS	36,99000	0,33560	R\$ 145.600,73	1,0490%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	214-HIS	36,02000	0,32670	R\$ 149.073,69	1,0740%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	216-HIS	36,71000	0,33300	R\$ 156.972,07	1,1309%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	301-HIS	37,62000	0,34170	R\$ 148.318,43	1,0685%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	302-HIS	36,99000	0,33560	R\$ 159.809,49	1,1513%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	303-HIS	36,02000	0,32670	R\$ 150.219,56	1,0822%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	305-HIS	36,46000	0,33070	R\$ 160.208,22	1,1542%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	306-HIS	36,02000	0,32670	R\$ 147.050,97	1,0594%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	307-HIS	36,02000	0,32670	R\$ 145.897,79	1,0511%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	309-HIS	36,02000	0,32670	R\$ 149.871,54	1,0797%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	311-HIS	36,99000	0,33560	R\$ 158.226,58	1,1399%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	313-HIS	36,90000	0,33480	R\$ 160.112,21	1,1535%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	315-HIS	36,02000	0,32670	R\$ 155.585,28	1,1209%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	316-HIS	36,71000	0,33300	R\$ 157.403,29	1,1340%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	401-HIS	37,62000	0,34170	R\$ 159.428,93	1,1486%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	402-HIS	36,99000	0,33560	R\$ 163.423,20	1,1774%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	403-HIS	36,02000	0,32670	R\$ 119.209,37	0,8588%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	404-HIS	36,28000	0,32870	R\$ 151.414,11	1,0908%





PROVÍNCIA
COMPANHIA SECURITIZADORA

QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	405-HIS	36,46000	0,33070	R\$ 129.276,06	0,9314%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	406-HIS	36,02000	0,32670	R\$ 149.284,55	1,0755%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	408-HIS	36,02000	0,32670	R\$ 151.014,29	1,0880%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	410-HIS	36,90000	0,33480	R\$ 149.137,09	1,0744%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	415-HIS	36,02000	0,32670	R\$ 152.037,52	1,0953%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	416-HIS	36,71000	0,33300	R\$ 133.249,74	0,9600%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	501-HIS	37,62000	0,34170	R\$ 156.637,13	1,1285%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	502-HIS	36,99000	0,33560	R\$ 162.296,21	1,1692%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	504-HIS	36,28000	0,32870	R\$ 165.075,22	1,1893%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	505-HIS	36,46000	0,33070	R\$ 157.844,71	1,1372%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	507-HIS	36,02000	0,32670	R\$ 151.533,72	1,0917%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	513-HIS	36,90000	0,33480	R\$ 162.933,79	1,1738%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	514-HIS	36,02000	0,32670	R\$ 153.163,64	1,1035%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	515-HIS	36,02000	0,32670	R\$ 155.414,79	1,1197%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	516-HIS	36,71000	0,33300	R\$ 153.625,83	1,1068%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	601-HIS	37,62000	0,34170	R\$ 163.948,12	1,1811%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	602-HIS	36,99000	0,33560	R\$ 159.384,92	1,1483%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	603-HIS	36,02000	0,32670	R\$ 153.351,73	1,1048%





PROVÍNCIA
COMPANHIA SECURITIZADORA

QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	604-HIS	36,28000	0,32870	R\$ 158.273,84	1,1403%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	606-HIS	36,02000	0,32670	R\$ 160.971,76	1,1597%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	612-HIS	36,99000	0,33560	R\$ 164.607,75	1,1859%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	613-HIS	36,90000	0,33480	R\$ 154.164,70	1,1107%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	614-HIS	36,02000	0,32670	R\$ 157.647,37	1,1358%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	615-HIS	36,02000	0,32670	R\$ 145.716,08	1,0498%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	616-HIS	36,71000	0,33300	R\$ 164.503,88	1,1852%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	702-HIS	36,99000	0,33560	R\$ 149.700,70	1,0785%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	703-HIS	36,02000	0,32670	R\$ 167.699,50	1,2082%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	705-HIS	36,46000	0,33070	R\$ 186.525,18	1,3438%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	707-HIS	36,02000	0,32670	R\$ 152.525,82	1,0989%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	709-HIS	36,02000	0,32670	R\$ 154.442,52	1,1127%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	713-HIS	36,90000	0,33480	R\$ 163.218,79	1,1759%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	714-HIS	36,02000	0,32670	R\$ 170.516,23	1,2285%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	715-HIS	36,02000	0,32670	R\$ 159.361,49	1,1481%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	716-HIS	36,71000	0,33300	R\$ 158.597,98	1,1426%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	801-HIS	37,62000	0,34170	R\$ 164.434,31	1,1847%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	802-HIS	36,99000	0,33560	R\$ 166.369,14	1,1986%





PROVÍNCIA
COMPANHIA SECURITIZADORA

QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	804-HIS	36,28000	0,32870	R\$ 157.865,58	1,1373%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	808-HIS	36,02000	0,32670	R\$ 156.951,39	1,1307%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	810-HIS	36,90000	0,33480	R\$ 165.176,85	1,1900%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	812-HIS	36,99000	0,33560	R\$ 166.493,34	1,1995%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	813-HIS	36,90000	0,33480	R\$ 155.888,63	1,1231%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	814-HIS	36,02000	0,32670	R\$ 154.734,35	1,1148%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	815-HIS	36,02000	0,32670	R\$ 164.036,37	1,1818%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	816-HIS	36,71000	0,33300	R\$ 153.067,97	1,1028%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	901-HIS	37,62000	0,34170	R\$ 158.893,91	1,1447%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	903-HIS	36,02000	0,32670	R\$ 161.039,30	1,1602%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	907-HIS	36,02000	0,32670	R\$ 154.837,30	1,1155%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	909-HIS	36,02000	0,32670	R\$ 156.779,97	1,1295%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	910-HIS	36,90000	0,33480	R\$ 156.779,97	1,1295%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	911-HIS	36,99000	0,33560	R\$ 167.739,98	1,2085%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	912-HIS	36,99000	0,33560	R\$ 167.739,98	1,2085%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	913-HIS	36,90000	0,33480	R\$ 160.311,66	1,1549%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - HIS	915-HIS	36,02000	0,32670	R\$ 160.213,41	1,1542%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - R2V	1601-R2V	37,62000	0,34170	R\$ 229.379,26	1,6525%





PROVÍNCIA
COMPANHIA SECURITIZADORA

QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - R2V	1602-R2V	36,99000	0,33560	R\$ 224.602,07	1,6181%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - R2V	1603-R2V	36,02000	0,32670	R\$ 203.780,67	1,4681%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - R2V	1604-R2V	36,28000	0,32870	R\$ 203.876,66	1,4688%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - R2V	1610-R2V	36,90000	0,33480	R\$ 205.642,76	1,4815%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - R2V	1612-R2V	36,99000	0,33560	R\$ 219.111,70	1,5786%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - R2V	1614-R2V	36,02000	0,32670	R\$ 211.528,38	1,5239%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - R2V	1616-R2V	36,71000	0,33300	R\$ 208.048,79	1,4989%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - R2V	1702-R2V	36,99000	0,33560	R\$ 224.602,07	1,6181%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - R2V	1703-R2V	36,02000	0,32670	R\$ 91.575,64	0,6597%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - R2V	1705-R2V	36,46000	0,33070	R\$ 204.524,38	1,4735%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - R2V	1712-R2V	36,99000	0,33560	R\$ 223.511,26	1,6103%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - R2V	1707-R2V	36,02000	0,32670	R\$ 220.602,34	1,5893%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - R2V	1709-R2V	36,02000	0,32670	R\$ 91.575,64	0,6597%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - R2V	1711-R2V	36,99000	0,33560	R\$ 176.362,39	1,2706%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - R2V	1713-R2V	36,90000	0,33480	R\$ 212.447,36	1,5306%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - R2V	1715-R2V	36,02000	0,32670	R\$ 204.368,58	1,4724%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - R2V	1716-R2V	36,71000	0,33300	R\$ 91.575,64	0,6597%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - R2V	1801-R2V	37,62000	0,34170	R\$ 220.186,90	1,5863%





PROVÍNCIA
COMPANHIA SECURITIZADORA

QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - R2V	1802-R2V	36,99000	0,33560	R\$ 243.155,35	1,7518%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - R2V	1803-R2V	36,02000	0,32670	R\$ 214.292,36	1,5438%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - R2V	1804-R2V	36,28000	0,32870	R\$ 221.485,48	1,5957%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - R2V	1812-R2V	36,99000	0,33560	R\$ 228.757,52	1,6481%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - R2V	1816-R2V	36,71000	0,33300	R\$ 196.239,98	1,4138%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - R2V	1901-R2V	37,62000	0,34170	R\$ 208.499,25	1,5021%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - R2V	1902-R2V	36,99000	0,33560	R\$ 192.345,36	1,3857%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - R2V	1906-R2V	36,02000	0,32670	R\$ 241.762,33	1,7418%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - R2V	1907-R2V	36,02000	0,32670	R\$ 270.101,49	1,9459%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - R2V	1910-R2V	36,90000	0,33480	R\$ 217.847,24	1,5695%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - R2V	1911-R2V	36,99000	0,33560	R\$ 219.564,10	1,5818%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - R2V	1912-R2V	36,99000	0,33560	R\$ 219.564,10	1,5818%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - R2V	1914-R2V	36,02000	0,32670	R\$ 199.411,21	1,4366%
QG Vila Nova Conceição	RESIDENCIAL - R2V	1916-R2V	36,71000	0,33300	R\$ 233.114,80	1,6795%
Total					R\$ 46.464.712,20	334,7504%

